

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.426/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **JANAÍNA CONCEIÇÃO BARBOZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JANAÍNA CONCEIÇÃO BARBOZA**, matrícula nº 958261, portadora da cédula de identidade RG nº 9.368.501-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 051.325.229-04, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 16.02.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de fevereiro de 2016 a 15 de fevereiro de 2018, passando da referência 38 para referência 39, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / maio / 1928
DE Nº 11.258
UMUARAMA, 09 / 05 / 1928
Stefanie
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS